

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADOS EIRELI, acostado ao procedimento administrativo nº 204/2020, sob documento nº 076570/2020, informamos que:

1-) No item 11.3.2.1 do edital, solicita a composição dos preços unitários, essa planilha de composição dos preços unitário que está referindo é a planilha orçamentaria anexo 2 ?.

R: **Sim.**

2-) Para facilitar poderia nos enviar a planilha orçamentaria desbloqueada 100%, pois algumas funções encontra-se bloqueada, ou informar a senha para desbloqueio.

R: **As planilhas elaboradas pela Coordenadoria de Engenharia são editáveis, com o bloqueio tão somente dos itens referentes aos quantitativos e percentuais, de forma que restam mantidas a segurança e a integridade do documento, evitando-se alterações efetuadas por parte das licitantes.**

3-) A curva abc, deverá ser enviada juntamente com a proposta antes da fase de lances, ou não será necessário seu envio?

R: **Todos documentos complementares à proposta, deverão ser encaminhados antes da fase de lances.**

4-) Antes da fase de lances, deverá ser enviado juntamente com a proposta o cronograma-físico e financeiro?, pois no item 11.3 do edital da proposta de preços e item 12 dos documentos de habilitação não está sendo solicitado seu envio.

R: **deverá ser enviada antes da fase de lances, concomitantemente, com a proposta, todos os documentos exigidos no edital para fins de análise.**

5-) Para facilitar a elaboração da proposta, poderia nos enviar ou que fosse disponibilizado no site do TRE-GO, a planilha abc e o cronograma físico-financeiro em Excel, desbloqueado.

R: **As planilhas elaboradas pela Coordenadoria de Engenharia são editáveis, com o bloqueio tão somente dos itens referentes aos quantitativos e percentuais, de forma que restam mantidas a segurança e a integridade do documento, evitando-se alterações efetuadas por parte das licitantes.**

**É o que tínhamos a esclarecer.**

**Goiânia, 02/06/2020.**

**Gleyson Alves de Moraes  
Pregoeiro**